



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

SOMENTE CONSULTA

LEI Nº 930 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.



“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Artur Moreno Lopes Neto**”, conhecida como Timóteo, a atual Rua Cruzeiro do Sul, situada em Muriqui, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Evandro Bertino Jorge

Prefeito

PL 20.2014 - Vitor T. Santos

Texto somente para consulta. Sem valor legal.

A publicação desta é de iniciativa e responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.